

**PROJETO DE LEI**

Dispõe sobre a nomeação da praça localizada no bairro Ouro Fino tendo como nomenclatura praça Adélia Gonçalves Pereira.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º** Fica instituído a alteração do nome da praça localizada no bairro Ouro Fino, na rua: jundiá com a rua: ouro preto, tendo como nomenclatura praça Adélia Gonçalves Pereira.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei ora apresentado visa atender à solicitação do presidente de bairro do ouro fino que busca a nomenclatura da praça atualmente sem nomenclatura, localizada no bairro ouro fino, tendo como nomenclatura atualizada praça Adélia Gonçalves Pereira.

Em 1985, Adélia Gonçalves Pereira e seus filhos vieram morar na cidade de Cuiabá/MT, onde viveu até os seus 82 anos de idade.

Dona Adélia, assim como era conhecida, sempre foi uma mulher religiosa, trabalhadora, honesta, humilde, comunicativa e cheia de amigos, uma pessoa querida e amada por todos, em 02 de Janeiro de 1987, Adélia juntou-se no grilo (termo usado para invasão de terra), hoje chamado **Bairro Ouro Fino**.

Uma das fundadoras do bairro, Adélia passou por todas as dificuldades precisas para obter a sua tão sonhada casa, muitos desafios vividos, mas sempre com muita garra e fé, morou em barraco de lona, presenciou a abertura de estradas, tomou banho e bebia água da bica, travessia sobre esgoto, no fundo do seu barraco tinha uma represa, aonde dona Adélia lavava suas roupas.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

Por se tratar de uma pessoa respeitada e representativa no bairro Ouro Fino, apresentamos esta indicação como uma justa homenagem à família da Senhora Adélia Gonçalves Pereira, cuja memória foi uma pessoa exemplar e se eternizará, denominada uma das praças desta capital.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de abril de 2024

**Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330035003000300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

